



PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

DECRETO Nº 506, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$11.630.695,04 (onze milhões, seiscentos e trinta mil, seiscentos e noventa e cinco reais e quatro centavos) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município e conforme a Lei Municipal nº 6.847/24;

considerando a solicitação via memorando 1Doc nº 23.186/2025, oriundo da Diretoria de Orçamento da Secretaria de Finanças e Orçamento.

DECRETA:

Art. 1º É aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$11.630.695,04 (onze milhões, seiscentos e trinta mil, seiscentos e noventa e cinco reais e quatro centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

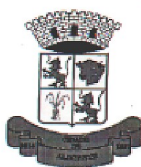
04.01	EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO		
04.01.04.122.1020.2	MANUT. DAS ATIV. - BASE PARA GESTÃO DE EXCELÊNCIA		Suplementação
3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR	(150)	310.000,00
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		
06.01	EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO		
06.01.04.123.1031.2	APOIO ADMINISTRATIVO		Suplementação
3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	(362)	1.225.000,00
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		
06.01	EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO		
06.01.28.846.0000.0	AMORTIZAÇÃO PASSIVO ATUARIAL RPPS		Suplementação
3.3.91.97.00.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL D	(387)	4.550.000,00
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		
09.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS PRÓP		
09.02.10.122.1041.2	MANUT ATIV SEC SAÚDE		Suplementação
3.3.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	(3195)	42.521,82
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		
10.02	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA		
10.02.10.606.1012.1	Aquisição de Máquinas Emenda 4184002		Suplementação
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	(65525)	250.000,00
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		
11.02	SEC. DESENV. ECONOMICO E TURISMO		
11.02.23.695.1014.2	FOMENTO AO TURISMO		Suplementação
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	(3611)	57.770,00

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”

Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar, Rua Major João Cezimbra Jaques, 200

Site: www.alegrete.rs.gov.br





PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

	JURÍDI		
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		
12.01	EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO		
12.01.04.422.2440.2	CENTRO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO DA MULHER		Suplementação
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	(3675)	16.411,15
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		
12.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
12.02.08.245.1045.2	MORADIA TRANSITÓRIA / FAMÍLIA ACOLHEDORA		Suplementação
3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICA	(3864)	30.400,00
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		
15.02	EXPEDIENTE DE EXECUÇÕES JUDICIAIS		
15.02.28.845.0000.0	SENTENÇAS JUDICIAIS		Suplementação
3.1.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	(4426)	211.800,00
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		
15.02	EXPEDIENTE DE EXECUÇÕES JUDICIAIS		
15.02.28.845.0000.0	SENTENÇAS JUDICIAIS		Suplementação
3.3.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	(4427)	4.148.383,35
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		
16.01	SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA, MOB. E		
16.01.06.122.1024.2	MANUT. ATIV. SEC. SEGUR.PUBL , CIDADANIA		Suplementação
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	(4451)	788.408,72
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		

Art. 2º Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art. 1º, será usado como recurso o excesso de arrecadação a maior.

Cota parte FPM mensal - próprio (425)	2.013.408,72
Cota parte do ICMS – principal – próprio (508)	9.617.286,32

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 23 de outubro de 2025.

Jesse Trindade dos Santos
Prefeito de Alegrete
Registre-se e publique-se:

Sérgio Pinto Prates
Secretário de Administração

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”
Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar, Rua Major João Cezimbra Jaques, 200
Site: www.alegrete.rs.gov.br

